



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 91499052023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **THIAGO GERZELI DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de MARCOS ANTONIO SANT ANNA DE LIMA e MARIA HEDWIRGES GERZELI DE LIMA, nascido(a) aos 25/08/1984, natural de GARCA/SP, documento de identificação 407035291 SSP/SP, CPF 312.752.668-78.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 08:24 de 20/06/2023



91499052023

Empresa: PMD ELETRO EIRELI

Obra: GALPÃO COMERCIAL

Local: RUA 2 - LOTE 10 - QUADRA C - NOVO DISTRITO EMPRES. V - GARÇA - SP

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCIERO

			1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período
01.	SERVIÇOS PRELIMINARES	42.345,41						
01.01	CANTEIRO							
	PLACA DE OBRA	900,00		100,00%				
	LIGAÇÕES E REDES PROVISÓRIAS	4.210,58		100,00%				
	CANTEIRO DE OBRAS	4.320,00		50,00%	25,00%	25,00%		
	TAPUME EXTERNO	11.923,20		100,00%				
01.02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
	SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E ATERRO	16.000,00		50,00%	50,00%			
				8.000,00	8.000,00			
01.03	PREFEITURA							
	APROVAÇÃO DE PROJETO	4.991,63		100,00%				
				4.991,63				
02.	INFRAESTRUTURA	71.349,38						
02.01	ESTACAS/ BLOCOS/ VIGA BALDRAME							
	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	5.026,50		100,00%				
				5.026,50				
	ESTACA f 25 CM	4.860,00		80,00%	20,00%			
				3.888,00	972,00			
	ESCAVAÇÃO MANUAL	961,32		80,00%	20,00%			
				769,05	192,26			
	APIOAMENTO	685,09		80,00%	20,00%			
				548,07	137,02			
	LASTRO DE BRITA	234,42		80,00%	20,00%			
				187,54	46,88			
	FORMA PARA FUNDAÇÃO	6.622,67		80,00%	20,00%			
				5.298,14	1.324,53			
	ARMADURA DE AÇO CA-50	31.794,74		80,00%	20,00%			
				25.435,79	6.358,95			
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK 25MPa	12.908,40		50,00%	50,00%			
				6.454,20	6.454,20			
	LANÇAMENTO E TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	2.706,60		50,00%	50,00%			
				1.353,30	1.353,30			
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAME	5.549,63		50,00%	50,00%			
				2.774,82	2.774,82			
03.	ESTRUTURA	92.639,41						
	FORMA PARA ESTRUTURA	30.110,97		50,00%	50,00%			
				-	15.055,49	15.055,49		
	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS, CA-50, CORTE E DObra NA OBRA	43.191,94		50,00%	50,00%			
				-	21.595,97	21.595,97		
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK 25 Mpa	15.984,84		0,00%	50,00%	40,00%	10,00%	
				-	7.992,42	6.393,94	1.598,48	
	LANÇAMENTO E TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	3.351,66		0,00%	50,00%	40,00%	10,00%	
				-	1.675,83	1.340,66	335,17	
04.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	59.303,04						
04.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO							
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO	59.303,04		30,00%	40,00%	30,00%		
				-	17.790,91	23.721,22	17.790,91	
05.	COBERTURA	100.815,84						
	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	69.120,00		20,00%	40,00%	40,00%		
				-	13.824,00	27.648,00	27.648,00	
	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL	19.008,00		20,00%	40,00%	40,00%		
				-	3.801,60	7.603,20	7.603,20	

VENEZIANAS INDUSTRIALIS (LANTERNIN)	5.171,04		20,00%	40,00%	40,00%		
		-	1.034,21	2.068,42	2.068,42	-	
CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 CORTE 50 CM	2.764,80		20,00%	40,00%	40,00%		
		-	552,96	1.105,92	1.105,92	-	
RUFO DE CHAPA DE AÇO GALV Nº 24 CORTE 33 CM	4.752,00		20,00%	40,00%	40,00%		
		-	950,40	1.900,80	1.900,80	-	
06. REVESTIMENTOS	55.179,31						
06.01 PISOS							
PISO EM CONCRETO ARMADO (TELA Q98 - ESP. 10CM)	42.624,00		30,00%	30,00%	40,00%		
		-	12.787,20	12.787,20	17.049,60		
06.02 PAREDES EXTERNAS							
CHAPISCO DE FACHADA	1.543,08		20,00%	40,00%	40,00%		
		-	308,62	617,23	617,23		
REBOCO DE FACHADA	11.012,23		20,00%	40,00%	40,00%		
		-	2.202,45	4.404,89	4.404,89		
07. INSTALAÇÕES	75.244,91						
07.01 INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
ELÉTRICA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	19.633,90	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		3.272,32	3.272,32	3.272,32	3.272,32	3.272,32	3.272,32
07.02 INSTALAÇÃO HIDRAULICA							
HIDRAULICA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	4.671,19	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		778,53	778,53	778,53	778,53	778,53	778,53
ÁGUAS PLUVIAIS	10.828,90		20,00%	30,00%	50,00%		
		-	2.165,78	3.248,67	5.414,45		
07.03 INCÊNDIO							
HIDRANTE COMPLETO	2.183,96						100,00%
		-	-	-	-	-	2.183,96
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO	10.959,30						100,00%
		-	-	-	-	-	10.959,30
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	4.115,93						100,00%
		-	-	-	-	-	4.115,93
SISTEMA MOTOBOMBA	6.439,50						100,00%
		-	-	-	-	-	6.439,50
EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO	1.822,50						100,00%
		-	-	-	-	-	1.822,50
BASE PARA RESERVATÓRIO	14.589,72						100,00%
		-	-	-	-	-	14.589,72
08. ESCRITÓRIO; COPA; BANHEIROS	63.936,00						
ESCRITÓRIO; COPA; BANHEIROS (COM ACABAMENTOS, REVESTIMENTO, ESQUADRIAS E PINTURA)	63.936,00		10,00%	20,00%	20,00%	50,00%	
		-	6.393,60	12.787,20	12.787,20	31.968,00	
TOTAL GERAL R\$	560.813,30						
TOTAL MENSAL R\$	87.971,67	79.064,52	93.864,58	100.283,29	96.013,29	103.615,94	
TOTAL ACUMULADO R\$	87.971,67	167.036,19	260.900,78	361.184,07	457.197,36	560.813,30	

EXCELENTESSIMO SENHOR João Carlos dos Santos - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Garça

A empresa **PMD ELETRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **31.781.824/0001-70**, estabelecida no endereço **Avenida Dr Labieno da Costa Machado, nº 2685 - José Ribeiro**, no município de **GARCA**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº **1/2021**, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no '**Novo Distrito Empresarial V - "Carlos Augusto Teixeira Pinto"**', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

PMD ELETRO EIRELI

Nome da Empresa

ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

Instalação de Empresa no Distrito empresarial

'Novo Distrito Empresarial V - “Carlos Augusto Teixeira Pinto”'

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: PMD ELETRO EIRELI

CNPJ: 31.781.824/0001-70

Data de fundação: 16/10/2018 - 4 anos

Inscrição Estadual: 315067429112

Inscrição Municipal: 2162419

Registro da Junta Comercial: 35602295016

Capital social autorizado, subscrito e/ou

integralizado: R\$ 100.000,00

Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial: fabricação de aparelhos de medida teste e controle

Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento: 100%

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

Contato: Paula Miralha Guimarães de Lima

Telefone:

(14)-3737-1823

Celular:

(14) 9988-80308

E-mail: paulapmd@outlook.com

www.pmdeletro.com.br

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Dr Labieno da Costa Machado, nº 2685 -
José Ribeiro
Cidade: GARCA - São Paulo
CEP: 17400-000

ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

Acionistas/Sócios	Distribuição de vendas
Paula Miralha Guimarães de Lima	100%

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da empresa:

<p>A PMD está presente no mercado brasileiro com fábrica própria com centro de distribuição e armazenagem, atuamos como fabricante de painéis de comando, medidores de nível e materiais e equipamentos elétricos destinados a proteção, comando e controle, contando atualmente com variedade de produtos para aplicação em motores elétricos. Atua em todo o Brasil, sendo referência para regiões Norte e Nordeste principalmente.</p>

Finalidade do projeto da empresa:

<p>Buscamos inovações para o mercado, mantendo os construtores de nossa área de atuação, fazendo uso do que há de mais moderno nos seguimentos de elétrica, acoplando ao nosso quadro tecnologia de ponta, garantindo qualidade e segurança aos clientes. Ser a melhor opção para nossos clientes no fornecimento de produtos e serviços que atendam suas necessidades, com o objetivo de manter uma estrutura simples de negócios que permita flexibilidade e agilidade em nossas ações.</p>

INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

Capital de giro: R\$ 350.000,00

Construções: R\$ 400.000,00

Instalações: R\$ 50.000,00

Maquinários: R\$ 250.000,00

Equipamentos: R\$ 50.000,00

Outro investimentos:

Não declarado

CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

Capacidade de produção: GARCA

Insumos (matéria prima):

componentes elétricos, embalagens, plástico (abs), aço, ferro entre outros.

Linha de produtos:

painéis de comando elétrico, equipamentos de medição e reles

TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M²)

Área do terreno: 1.500,00 M²

Área à ser construída:

500

Tempo previsto para edificação do imóvel: 12 meses

Tempo de execução do plano de negócio: 12 meses

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

A empresa possui previsão de uma futura expansão na área empresarial: Não

Tempo previsto para a futura expansão: 00 meses

REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

Água e esgoto M³/dia

Água	Não informado
Esgoto Industrial	Não informado
Energia Elétrica	
Potência instalada prevista	Não informado
Demandas previstas	Não informado
Consumo anual previsto	Não informado
Tensão do fornecimento	Não informado

EMPREGOS

Empregos atuais: 8

Empregos previstos: 15

Tipos de mão de obra necessárias para a empresa:

- Montadores de Paineis Elétricos
- Auxiliar Administrativo
- Vendedores
- Motorista
- Auxiliar de Produção
- Operadores de máquina

INCENTIVOS

Bolsa de estudos

GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Tipo de Tributação da Empresa: Não declarado

Simples Nacional/DAS	
Valor	R\$ 240.000,00
Aliquota:	10%

Outro impostos:

Não declarado

MERCADO DE ATUAÇÃO

Distribuição geográfica	Distribuição de vendas
Seu estado	40%
Outros Estados:	60%

Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em
09/03/2021.

() Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

() Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2021**.

() Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 09 de Março de 2021.

Paula Miralha Guimarães de Lima
Responsável



ATÓ CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PMD ELETRO - EIRELI

**JUCESP PROTOCOLO
2.033.870/18-2**



179

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada a Senhora **PAULA MIRALHA GUIMARÃES DE LIMA**, nascida aos 07/12/1987, brasileira, casada no regime da separação total de bens após a Lei 6.515/77, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.981.023-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. nº 363.008.518-00, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP., na Alameda das Resedás nº 66, Bairro Residencial do Bosque - CEP: 17400-000, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – A empresa individual girará sob a denominação social: **PMD ELETRO - EIRELI.**

2 – A empresa individual tem a sua sede na **AVENIDA DR. LABIENO DA COSTA MACHADO Nº 2.685 – JOSÉ RIBEIRO - GARÇA/SP – CEP: 17400-000.**

3 – O objeto da empresa individual será o de:

A) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E ILUMINAÇÃO.

B) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

4 – O capital social, inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), das quais a totalidade pertence a sócia **PAULA MIRALHA GUIMARÃES DE LIMA**, integralizados neste ato em moeda corrente do país.

5 – A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado.

6 – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7 – A empresa individual iniciou suas atividades em 09/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

8 – No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, a empresária deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

9 – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada pela titular.

10 – A administração da empresa individual será exercida pela titular **PAULA MIRALHA GUIMARÃES DE LIMA**, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A administradora poderá, outorgar procuração à terceiros para representá-la perante a ICP-Brasil para emitir certificado digital em nome da sociedade.

11 - A Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

12 - A titular Sra. **PAULA MIRALHA GUIMARÃES DE LIMA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

13 – No caso de falecimento ou impedimento definitivo da titular, a sucessão da titularidade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

14 – A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

15 – Fica eleito o foro da Comarca de Sertãozinho/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Garça/SP, 09 de outubro de 2018.



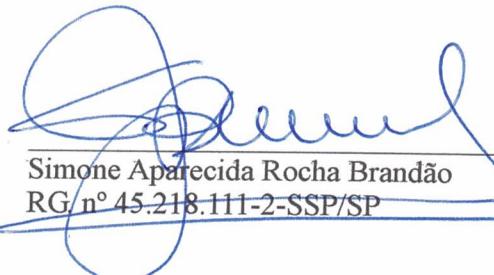
Paula Miralha Guimarães de Lima
Titular



Testemunhas:



Leandro Rossini
RG. nº 46.294.107-3-SSP/SP



Simone Aparecida Rocha Brandão
RG nº 45.218.111-2-SSP/SP





179

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍA

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

PMP ELETRO – EIRELI

Passa a denominar-se

PMD ELETRO LTDA
CNPJ Nº 31.781.824/0001-70
NIRE Nº 3560229501-6

A presente alteração contratual refere-se a:

* **Alteração da natureza jurídica de empresa individual de responsabilidade limitada para sociedade limitada.**

Por este instrumento particular de alteração do ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada, feito nos termos da legislação em vigor, declaro: **PAULA MIRALHA GUIMARÃES DE LIMA**, nascida aos 07/12/1987, brasileira, casada no regime da separação total de bens após a Lei 6.515/77, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.981.023-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. nº 363.008.518-00, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP., na Alameda das Resedás nº 66, Bairro Residencial do Bosque - CEP: 17402-086, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira na Praça de Garça, Estado de São Paulo, sob a denominação social:- **PMD ELETRO – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.781.824/0001-70, localizada na cidade de Garça/SP, na Avenida Dr. Labieno da Costa Machado nº 2685 – José Ribeiro – CEP: 17400-000, cujo o contrato de constituição por transformação e última alteração contratual encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs. 3560229501-6 e 481.151/18-7, respectivamente aos 16/10/2018 e 20/11/2018, que resolvo na melhor forma de direito e harmonia, fazer no ato constitutivo em vigor as seguintes modificações:

P.M.G.L	T.G.L	L.R	S.A.B.B



PRIMEIRA

1 - Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **PMD ELETRO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2 - O capital desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída. Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, ao qual se obrigam mutuamente na condição de sócios:

SEGUNDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de contrato social da sociedade empresária limitada: **PAULA MIRALHA GUIMARÃES DE LIMA**, nascida aos 07/12/1987, brasileira, casada no regime da separação total de bens após a Lei 6.515/77, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.981.023-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. nº 363.008.518-00, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP., na Alameda das Resedás nº 66, Bairro Residencial do Bosque - CEP: 17402-086, *ora transforma o seu registro de EIRELI em sociedade empresária limitada uma vez que admitiu o sócio:* **THIAGO GERZELI DE LIMA**, nascido aos 25/08/1984, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 40.703.529-1-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 312.752.668-78, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Alameda das Resedás nº 66, Bairro Residencial do Bosque - CEP: 17402-086, passando a constituir o tipo jurídico de sociedade empresária limitada, a qual se regerá doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1 – A sociedade girará sob a denominação social: **PMD ELETRO LTDA**.

2 – A sociedade terá a sua sede na **AVENIDA DR. LABIENO DA COSTA MACHADO Nº 2.685 – JARDIM JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE - GARÇA/SP – CEP: 17404-000.**

P.M.G.L	T.G.L	L.R	S.A.R.B

RECEPÇÃO REGIONAL DE MARILIA

3 – O objeto da sociedade será de:

A) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;

B) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EM ESPECIAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME;

C) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO.

4 – O capital social, inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, das quais:

a) 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pertencem à sócia **PAULA MIRALHA GUIMARÃES DE LIMA**, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

b) 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pertencem ao sócio **THIAGO GERZELI DE LIMA**, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

5 – Em virtude da transferência acima demonstrada o capital social ficou distribuído nas proporções seguintes:

P.M.G.L	T.G.L	L.R	S.A.R.B
<i>-Myls</i>	<i>T</i>	<i>J</i>	<i>S</i>

SÓCIOS	%	R\$
PAULA MIRALHA GUIMARÃES DE LIMA	50%	50.000,00
THIAGO GERZELI DE LIMA	50%	50.000,00
TOTAL	100%	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Na necessidade de investimentos e aportes de capital na empresa, somente poderá ser feito mediante a concordância de ambos os sócios, e os valores deverão sempre respeitar a proporcionalidade do capital social.

6 - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7 – A sociedade iniciou suas atividades em 09/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

8 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou alienar parcialmente as suas cotas, somente poderá fazê-lo com o prévio consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio alienante oferecer aos outros, sempre por escrito, em correspondência, da qual constem as condições da alienação, para que eles se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros, e nesse caso, fica vedado ao sócio alienante fazer publicação de anúncios que divulguem dados sigilosos da empresa, sem expressa autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Oferecidas as cotas a terceiros, este deverá apresentar proposta de compra constando Nome, CPF, endereço, valor ofertado, condições de pagamento, e uma multa de 30% sobre o valor ofertado em caso de desistência da compra.

9 – A morte ou impedimento definitivo de qualquer um dos sócios, dissolverá ou não a presente sociedade conforme e pelo modo como o resolverem o sócio supérstite e os herdeiros ou sucessores ao “de cuius”.

P.M.G.L	T.G.L	L.R	S.AJ.R.B
			

10 - A sociedade é administrada: sempre em conjunto, pelos sócios **PAULA MIRALHA GUIMARÃES DE LIMA** e **THIAGO GERZELI DE LIMA**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os administradores poderão outorgar procuração a terceiros para assuntos inerentes a empresa, tais como: ao contador e advogados, para representar a empresa perante Poder Judiciário, Audiências Trabalhistas e de Pequenas Causas, Procon, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Prefeituras Municipais e outras autarquias. Também poderão emitir procuração para representantes comerciais para representá-la em licitações públicas presenciais ou à distância, e em autarquias municipais.

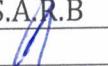
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os administradores não poderão outorgar procuração, nomear ou contratar terceiros para representá-los junto a sociedade, somente poderão outorgar procuração entre si para gerir e administrar a empresa, mesmo em caso de ausência, mudança de residência para outro município ou país.

11 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios de obedecendo a proporcionalidade do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse dos sócios, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

12 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

P.M.G.L	T.G.L	L.R	S.A.R.B
			

13 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração-contratual assinada por ambos os sócios.

14 – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16 - Fica eleito o foro da Comarca de GARÇA/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 03 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que assinam o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, com as testemunhas instrumentárias obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Garça, 14 de julho de 2022.

Paula Miralha Guimarães de Lima
Paula Miralha Guimarães de Lima
Sócia Administradora

Thiago Gerzeli de Lima
Thiago Gerzeli de Lima
Sócio Administrador

Testemunhas:


Leandro Rossini
RG. nº 46.294.107-3-SSP/SP


Simone Aparecida Rocha Brandão
RG. nº 45.218.111-2-SSP/SP



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DA COMARCA DE GARÇA**

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309

Barcode
Nº Pedido: 4288



C E R T I D Ã O

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: PMD ELETRO LTDA que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 16/11/2022, em nome de:

**PMD ELETRO LTDA
CNPJ 31.781.824/0001-70**



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *

Eu, LETICIA PEREIRA - ESCREVENTE, confiri.
Eu, LETICIA PEREIRA - ESCREVENTE, subscrevo e Assino.

GARÇA, 18 de NOVEMBRO de 2022

LETCIA PEREIRA
ESCREVENTE

Leticia Pereira
Escrevente



1248185IA0000007181122224

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Pùb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
9,58	2,72	1,86	0,50	0,66	0,46	0,10	0,47	16,35

Informações:

18/11/2022 14:46:18

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

**1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA
DE GARÇA**

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004


Nº Pedido: 6379

C E R T I D Ã O

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: SAMUEL FURLAMETO BARROS que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 16/11/2022, em nome de:

**PMD ELETRO LTDA
CNPJ 31.781.824/0001-70**



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, confiri.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 18 de NOVEMBRO de 2022

**MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO**

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Garça - SP

**MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial**



1197015IA00000061811222K

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Pùb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
9,58	2,72	1,86	0,50	0,66	0,46	0,10	0,47	16,35

Informações:

18/11/2022 15:34:23

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2023/00000638075**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **PMD ELETRO LTDA ou CNPJ nº 31.781.824/0001-70**.

Certidão **emitida em:** 30/01/2023, às 15:39:15 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **C36C5A0562D30EC3**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2023/000000638188**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **PMD ELETRO LTDA ou CNPJ nº 31.781.824/0001-70.**

Certidão **emitida em:** 30/01/2023, às 15:41:15 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **E5DF788DB751C6CE**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1865310

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

PMD ELETRO LTDA, CNPJ: 31.781.824/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidores/Certidores/CertidoresPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0061876122





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1865483

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 17/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PMD ELETRO LTDA, CNPJ: 31.781.824/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0061876294





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 127839802022

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **THIAGO GERZELI DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de MARCOS ANTONIO SANT ANNA DE LIMA e MARIA HEDWIRGES GERZELI DE LIMA, nascido(a) aos 25/08/1984, natural de GARCA/SP, documento de identificação 407035291 SSP/SP, CPF 312.752.668-78.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço ([http://www\(pf.gov.br](http://www(pf.gov.br))
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:47 de 18/11/2022



127839802022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 127832402022

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de PAULA MIRALHA GUIMARAES DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de LINEU GUIMARAES FILHO e REGINA CELIA MIRALHA SANTOS GUIMARAES, nascido(a) aos 07/12/1987, natural de GARCA/SP, documento de identificação 349810230 SSP/SP, CPF 363.008.518-00.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço ([http://www\(pf.gov.br](http://www(pf.gov.br))
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:34 de 18/11/2022



127832402022



Atestado de Antecedentes Criminais

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Nome: THIAGO GERZELI DE LIMA

Nº RG de SP: 40703529 - 1

Filiação: MARCOS ANTONIO SANT ANNA DE LIMA

MARIA HEDWIRGES GERZELI DE LIMA

Data de Nascimento: 25/08/1984



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **30/01/2023**, às **15:51** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>

, informando o código abaixo:

b6826dcb-6ae7-4045-8843-346c666eb78a

- [Ir para o Conteúdo](#)



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: PAULA MIRALHA GUIMARÃES DE LIMA

Número do RG: 3498102 - 0

Nome do Pai: LINEI GUIMARÃES FILHO

Nome da Mãe: REGINA CÉLIA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES

Data de Nascimento: 07/12/1987

Não é possível emitir o seu Atestado de Antecedentes. Verifique se você digitou corretamente os dados, conforme sua Carteira de Identidade.

Se o problema persistir, solicitamos que, para obtenção do Atestado de Antecedentes, você imprima o resultado desta pesquisa e se dirija a um posto de identificação do IIRGD ou a um posto do Poupatempo (vide relação dos postos e seus respectivos endereços [clicando aqui](#)).

Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode ser somente uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.



[Imprimir](#) | [Retorna](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PMD ELETRO LTDA
CNPJ: 31.781.824/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:32:56 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **D343.FD1F.9F8A.B6F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.781.824/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22110417466-73

Data e hora da emissão 18/11/2022 11:26:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Garça
Departamento de Fiscalização Tributária e Rendas
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - CENTRO - GARÇA
CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
002162419	16/10/2018	01 - Ativo	31.781.824/0001-70
Razão Social			Inscrição Municipal
PMD ELETRO - EIRELI			2162419
Nome Fantasia			
Logradouro	Número	Complemento	
Avenida DR LABIENO DA COSTA MACHADO	2685		
Bairro	Cep		
JARDIM JOSE RIBEIRO DE ANDRADE	17400000		
Cidade	UF		
GARÇA	SP		
Atividade			

**FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS
DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E
DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 08:54:06 do dia 31/01/2023

Válida até 30/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 9B87ED4392102D6A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.781.824/0001-70

Razão Social: PMD ELETRO EIRELI

Endereço: AVENIDA DR LABIENO DA COSTA MACHADO 2685 / JOSE RIBEIRO / GARCA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010902041447934062

Informação obtida em 30/01/2023 16:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PMD ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.781.824/0001-70

Certidão nº: 40690128/2022

Expedição: 18/11/2022, às 14:13:37

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PMD ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.781.824/0001-70**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: Galpão Comercial em Alvenaria

EMPRESA: PMD ELETRO EIRELI

LOCAL: RUA 2 – LOTE 10 – QUADRA C – NOVO DISTRITO EMPRESARIAL V – GARÇA – SP.

PROJETO: Serão obedecidas as especificações constantes em planta.

FUNDAÇÃO: Serão executadas estacas escavadas em concreto armado, na altura necessária, de acordo com projeto de fundações, encabeçadas por bloco de concreto armado e viga baldrame.

ESTRUTURA: Pilares e vigas serão executados em concreto armado, e lajes serão do tipo pré-moldada.

ALVENARIA: Será utilizado bloco de concreto de vedação 14x19x39.

REVESTIMENTOS EXTERNOS: As paredes externas e muros serão revestidos com chapisco e emboço paulista e pintura com tinta látex acrílica. O piso das áreas externas será do tipo cimentado vassourado.

REVESTIMENTOS INTERNOS: As paredes internas do escritório serão revestidas com gesso liso e pintura com tinta látex acrílica. As paredes internas do galpão receberão pintura direto no bloco de concreto. As paredes hidráulicas dos banheiros e copa serão revestidas com azulejo até o teto. O piso da área interna do escritório, banheiros e copa será do tipo cerâmico, e o piso da área interna do galpão será do tipo concreto polido.

FORRO: Os ambientes internos com laje (área de escritório, banheiros e copa) receberão gesso liso sobre teto, e pintura com tinta látex acrílica.

COBERTURA: Será em estrutura metálica, com telha metálica trapezoidal e lanternim com veneziana translúcida para ventilação e iluminação.

LIMPEZA: Limpeza e remoção de entulhos ficarão por conta do proprietário.

Garça, 26 de Janeiro de 2023.

**Autor do Projeto
Débora Bianco Serra**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2023/000003744663**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **PMD ELETRO EIRELI ou CNPJ nº 31.781.824/0001-70**.

Certidão **emitida em:** 20/06/2023, às 08:17:44 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **DAF9EC6CC2C90F23**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6150





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.781.824/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060527095-14

Data e hora da emissão 20/06/2023 09:19:06

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PMD ELETRO LTDA
CNPJ: 31.781.824/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:16 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **6D58.6811.4539.F72C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PMD ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.781.824/0001-70

Certidão nº: 28320945/2023

Expedição: 20/06/2023, às 09:24:24

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PMD ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.781.824/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Regional
N. 2023/000003744686**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **PMD ELETRO EIRELI ou CNPJ nº 31.781.824/0001-70.**

Certidão **emitida em:** 20/06/2023, às 08:19:05 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **5E6FD1E7E541F2F6**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.781.824/0001-70

Razão Social: PMD ELETRO EIRELI

Endereço: AVENIDA DR LABIENO DA COSTA MACHADO 2685 / JOSE RIBEIRO / GARCA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061303312841671297

Informação obtida em 20/06/2023 09:22:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Atestado de Antecedentes Criminais

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Nome: PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARAES

Nº RG de SP: 34981023 - 0

Filiação: LINEU GUIMARAES FILHO

REGINA CÉLIA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES

Data de Nascimento: 07/12/1987



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **20/06/2023**, às **17:16** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

81fce060-9d33-4eeb-8002-232519bde32b



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 92163782023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARAES**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de LINEU GUIMARAES FILHO e REGINA CELIA MIRALHA SANTOS GUIMARAES, nascido(a) aos 07/12/1987, natural de GARCA/SP, passaporte nº GG 764199, documento de identificação 349810230 SSP/SP, CPF 363.008.518-00.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço ([http://www\(pf.gov.br](http://www(pf.gov.br))
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 07:53 de 21/06/2023



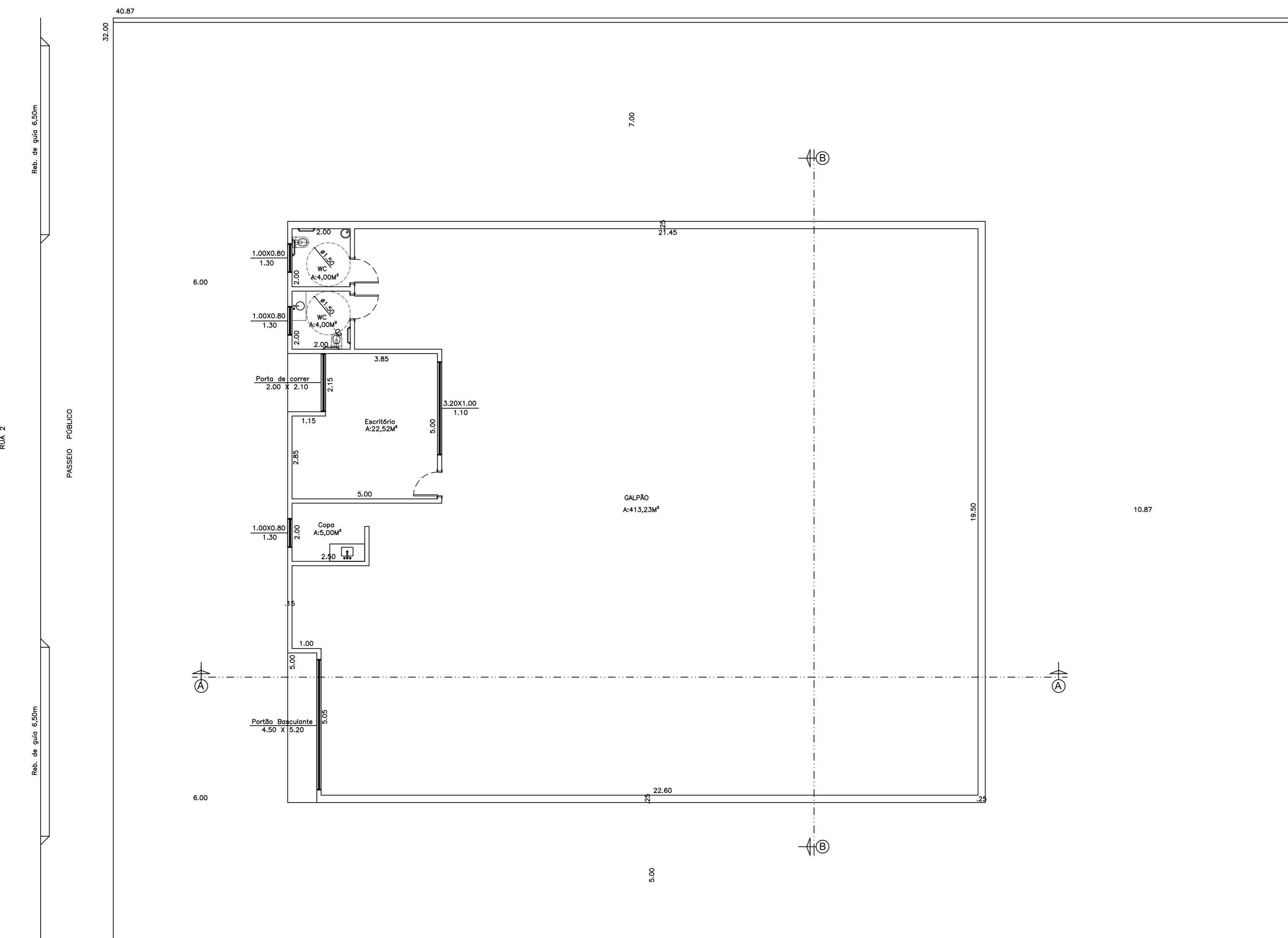
92163782023

PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS (PSP)

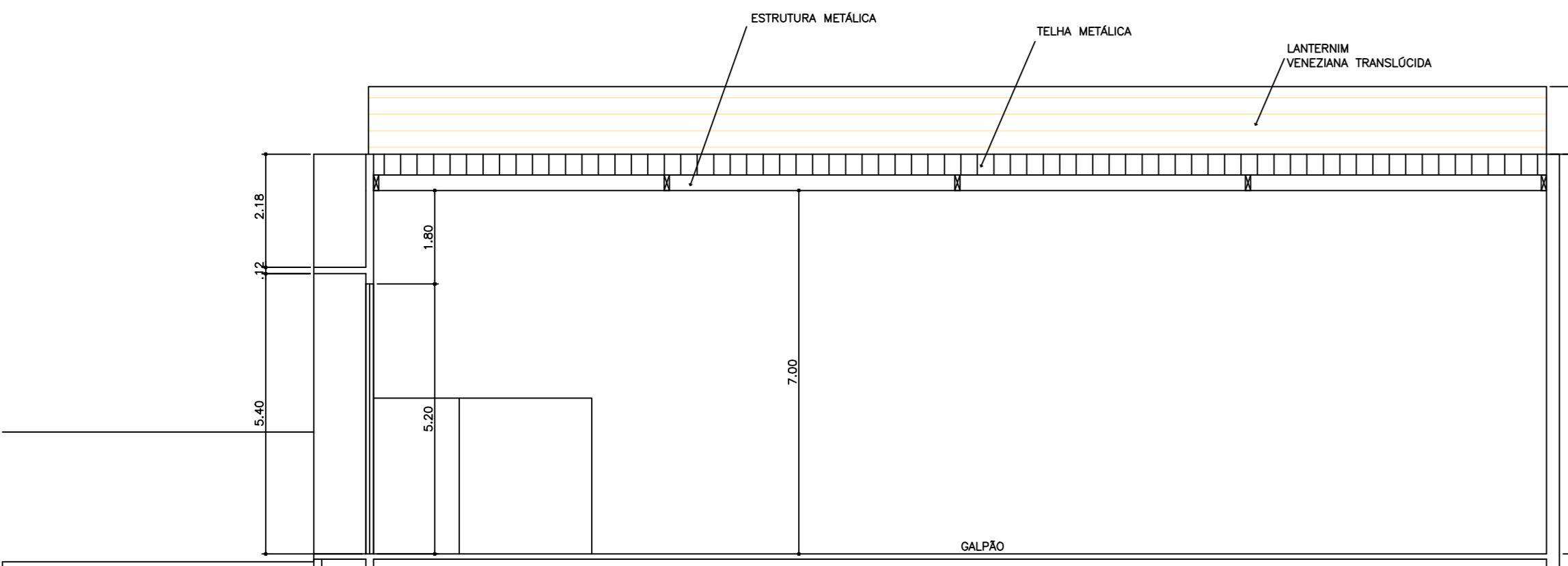
Obra : **GALPÃO COMERCIAL**
 Empresa : **PMD ELETRO EIRELI**
 Local: **RUA 2 - LOTE 10 - QUADRA C - NOVO DISTRITO EMPRES. V - GARÇA - SP** Área(m²): **480,00**

Serviço	Descrição	Unid.	Quant	Custo Unit.	Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.01	CANTEIRO				
01.01.02	PLACA DA OBRA	VB	1,00	900,00	900,00
01.01.03	LIGAÇÕES E REDES PROVISÓRIAS	VB	1,00	4.210,58	4.210,58
01.01.04	CANTEIRO DE OBRAS	Mês	6,00	720,00	4.320,00
01.01.05	TAPUME EXTERNO NO PERÍMETRO DA OBRA	M ²	80,00	149,04	11.923,20
01.02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
01.02.01	SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E ATERRO	VB	1,00	16.000,00	16.000,00
01.03	TAXA DE PREFEITURA				
01.02.01	TAXA DE PREFEITURA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO	VB	1,00	4.991,63	4.991,63
				TOTAL DA ETAPA R\$	42.345,41
02.	INFRA-ESTRUTURA				
02.01	ESTACAS / BLOCOS / VIGAS BALDRAME				
02.01.01	MOBILIZAÇÃO DE EQPTOS	Vb	1,00	5.026,50	5.026,50
02.01.02	ESTACA "IN-LOCO""", Ø 25 CM	M	540,00	9,00	4.860,00
02.01.03	ESCAVAÇÃO MANUAL	M ³	29,16	32,97	961,32
02.01.04	APIOAMENTO	M ²	29,70	23,07	685,09
02.01.05	LASTRO DE BRITA	M ²	29,70	7,89	234,42
02.01.06	FORMA PARA FUNDAÇÃO	M ²	113,40	58,40	6.622,67
02.01.07	ARMADURA DE AÇO CA-50	Kg	3.296,50	9,65	31.794,74
02.01.08	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK 25 Mpa	M ³	34,70	372,00	12.908,40
02.01.09	LANÇAMENTO E TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M ³	34,70	78,00	2.706,60
02.01.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAME	M ²	85,50	64,91	5.549,63
				TOTAL DA ETAPA R\$	71.349,38
03.	ESTRUTURA				
03.01.01	FORMA PARA ESTRUTURA	M ²	515,59	58,40	30.110,97
03.01.02	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA	Kg	4.511,85	9,57	43.191,94
03.01.03	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK 25 Mpa	M ³	42,97	372,00	15.984,84
03.01.04	LANÇAMENTO E TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M ³	42,97	78,00	3.351,66
				TOTAL DA ETAPA R\$	92.639,41
04.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
04.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO				
04.01.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO, ESP.: 14 CM	M ²	737,60	80,40	59.303,04
				TOTAL DA ETAPA R\$	59.303,04
05.	COBERTURA				
05.01.01	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	M ²	480,00	144,00	69.120,00
05.01.02	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL	M ²	480,00	39,60	19.008,00
05.01.03	VENEZIANAS INDUSTRIALIS (LANTERNIN)	M ²	48,00	107,73	5.171,04
05.01.04	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 CORTE 50 CM	M	48,00	57,60	2.764,80
05.01.05	RUFO DE CHAPA DE AÇO GALV Nº 24 CORTE 33 CM	M	88,00	54,00	4.752,00
				TOTAL DA ETAPA R\$	100.815,84
06.	REVESTIMENTOS				
06.01	PISOS				
06.01.01	PISO EM CONCRETO ARMADO (TELA Q.98 - Esp. 10cm)	M ²	480,00	88,80	42.624,00
06.02	PAREDES EXTERNAS				
06.02.01	CHAPISCO DE FACHADA	M ²	154,00	10,02	1.543,08
06.02.02	REBOCO DE FACHADA	M ²	154,00	71,51	11.012,23
				TOTAL DA ETAPA R\$	55.179,31
07.	INSTALAÇÕES				
07.01	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				

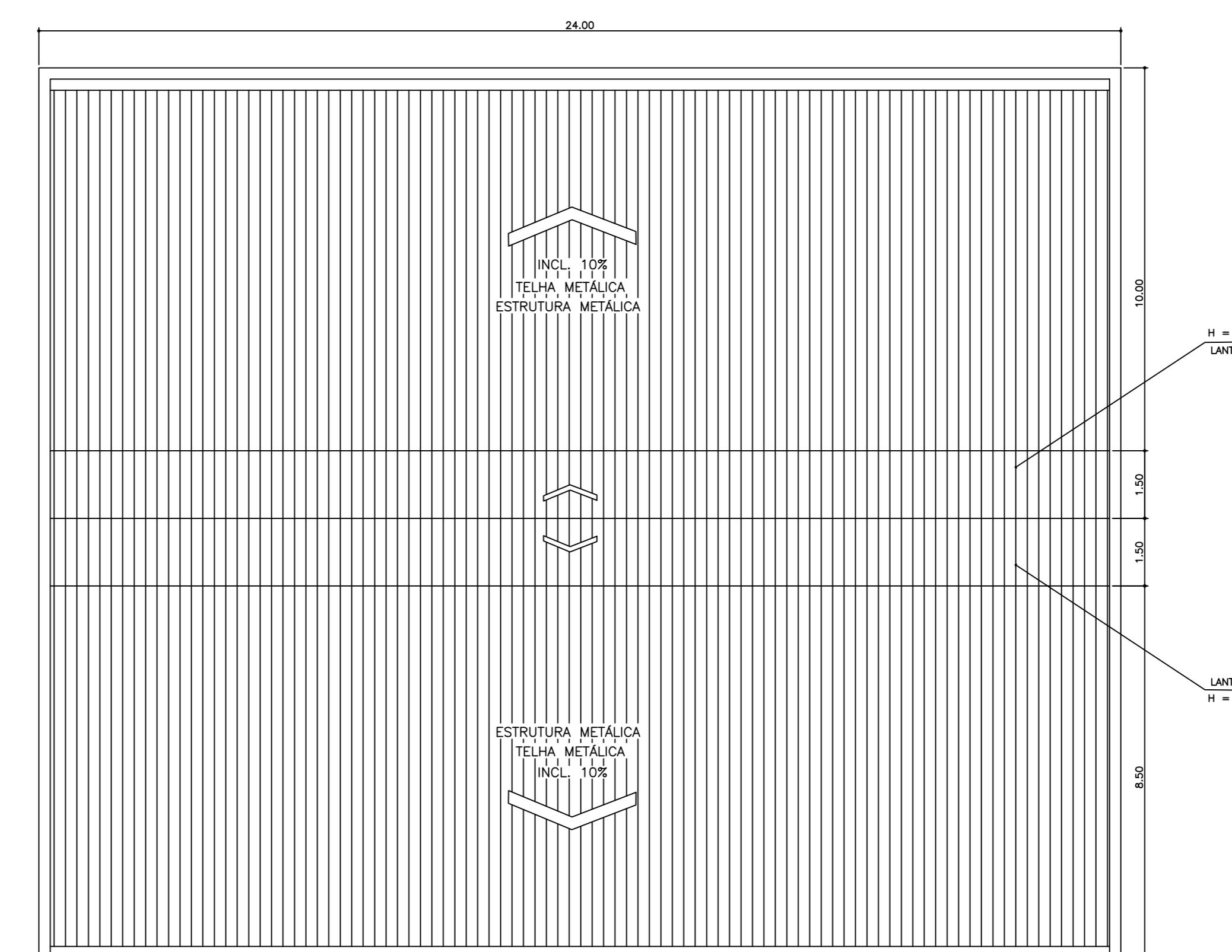
07.01.01	ELÉTRICA - INSTALAÇÃO MÍNIMA (PADRÃO DE ENTRADA, TUBULAÇÃO SECA ATÉ O QUADRO, TUBULAÇÃO SECA INTERNA)	Vb	1,00	19.633,90	19.633,90
07.02	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
07.02.01	HIDRÁULICA - INSTALAÇÃO MÍNIMA (TUBULAÇÕES E CONEXÕES ATÉ OS PONTOS DE USO)	Vb	1,00	4.671,19	4.671,19
07.02.02	ÁGUAS PLUVIÁS	Vb	1,00	10.828,90	10.828,90
07.03	INCÊNDIO				
07.03.01	HIDRANTE COMPLETO COM ABRIGO, ADAPTADOR, BOTOEIRA, REGISTRO, CHAVE, MANGUEIRA DE 30M E BICO COM REGULAGEM	un	1,00	2.183,96	2.183,96
07.03.02	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	m	40,00	273,98	10.959,30
07.03.03	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - CABOS, LUMINÁRIAS E INSTALAÇÃO	un	12,00	342,99	4.115,93
07.03.04	SISTEMA MOTOBOMBA, BY PASS	vb	1,00	6.439,50	6.439,50
07.03.05	EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO	vb	1,00	1.822,50	1.822,50
07.03.06	BASE PARA RESERVATÓRIO	vb	1,00	14.589,72	14.589,72
TOTAL DA ETAPA R\$					75.244,91
08.	ESCRITÓRIO; COPA; BANHEIROS				
08.01.01	ESCRITÓRIO; COPA; BANHEIROS (COM ACABAMENTOS, REVESTIMENTO, ESQUADRIAS E PINTURA)	VB	1,00	63.936,00	63.936,00
TOTAL DA ETAPA R\$					63.936,00
TOTAL GERAL R\$					560.813,30



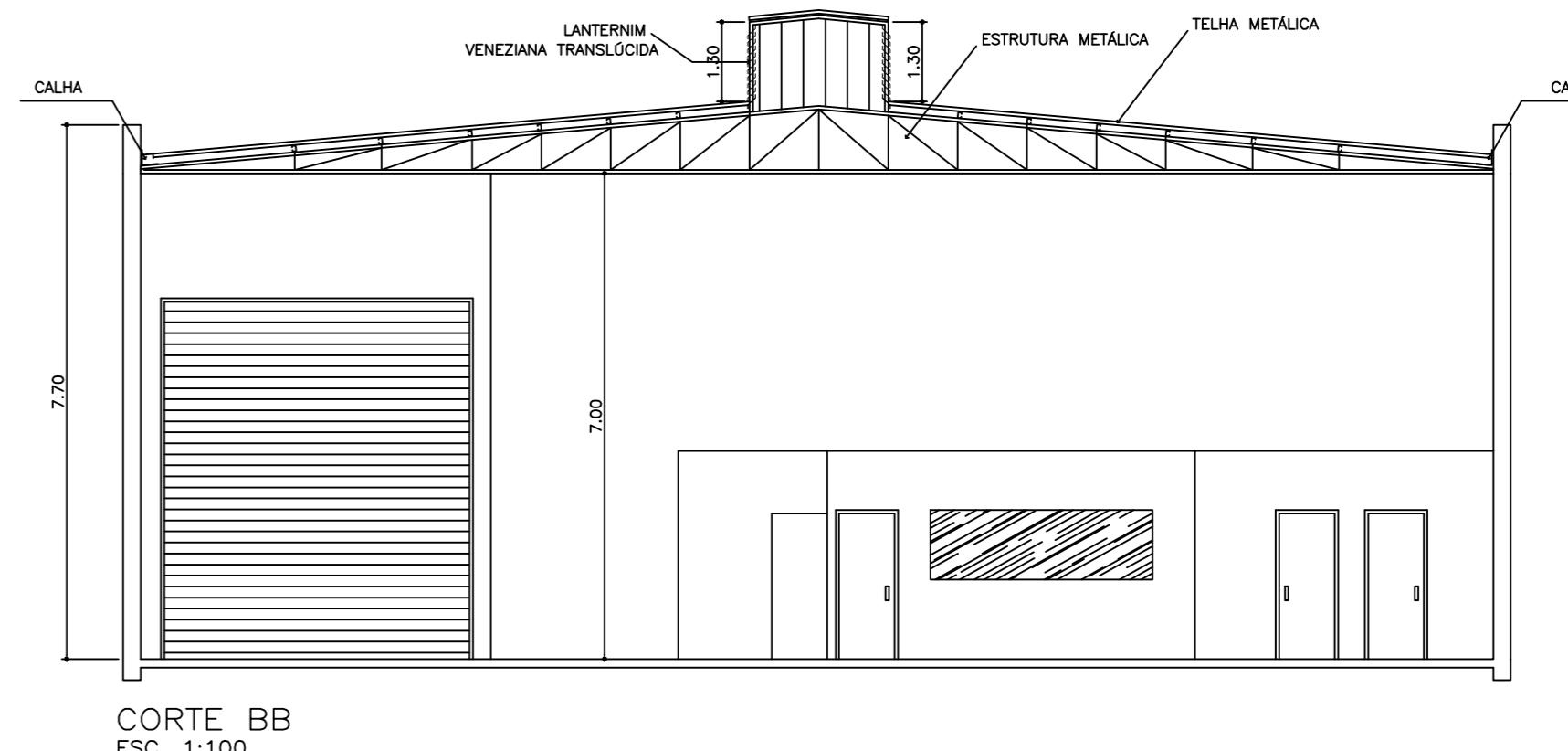
PLANTA BAIXA
ESC. 1:100



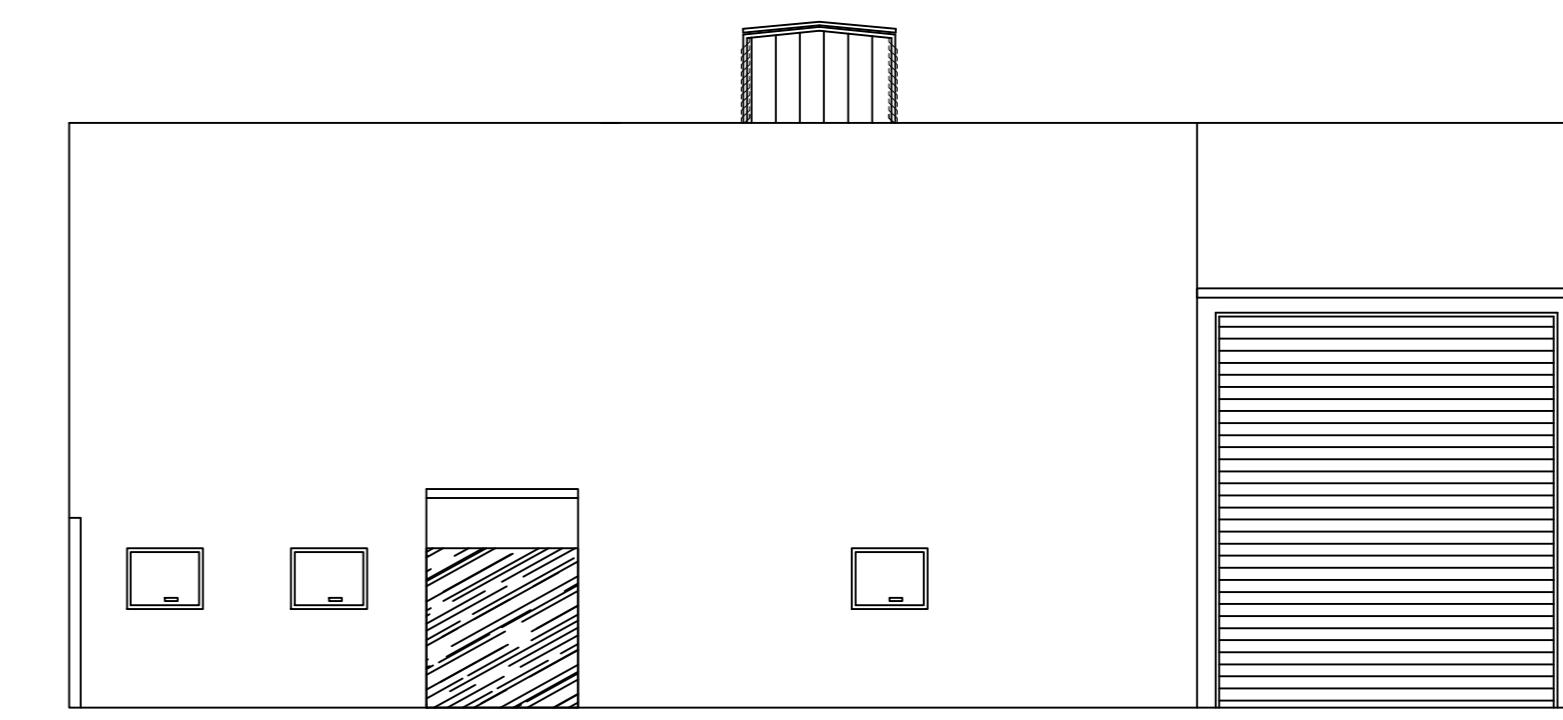
CORTE AA
ESC. 1:100



COBERTURA
ESC. 1:100



CORTE B
ESC. 1:100



FACHADA
ESC. 1:100